

GP-RIM-0852/2025

Sorocaba, 07 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0989/2025, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a falta de esgoto não canalizado no córrego Itanguá situado no Parque Manchester nessa cidade, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana – SERIM

REF.: Requerimento nº 989/2025

VEREADOR: Henri José Arida

ASSUNTO: Requer informações sobre a falta de esgoto não canalizado no córrego Itanguá situado no Parque Manchester nessa cidade.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos o que segue:

Não há viabilidade técnica para a implantação de rede coletora de esgoto pelos fundos dos imóveis, uma vez que em diversos pontos as construções se estendem até o limite dos terrenos, impedindo passagem de tubulação.

Informamos ainda, quanto à incidência de rede coletora de esgoto na testada dos imóveis, podendo ser utilizada pelos lotes em cota negativa através de sistemas de bombeamento.

Quanto a cobrança das contas, temos a informar que existe rede pública de coleta de esgoto que atende os moradores da rua Heitor Azevedo Hummel, dessa forma, esclarecemos que a cobrança realizada pelo SAAE é devida.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
DIRETOR GERAL

Elisandro Bessa Cavalcante
DIRETOR OP. DE ESGOTO E DRENAGEM

Calixto Junior Antonucci e Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 06/05/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 06/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Calixto Junior Antonucci E Silva, Diretoria Administrativa Financeira-DAF**, em 06/05/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485126** e o código CRC **7537FA8B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00043097/2025-50

SEI nº 0485126